

Exp. de Motivos nº 081/2001

Taquari, 21 de agosto de 2001.

Senhor Presidente:

Trata o presente Projeto de Lei da abertura de Crédito Especial de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), visando a aquisição de 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, para atender o Programa de Epidemiologia.

Na certeza de que o presente Projeto de Lei receberá a habitual acolhida dos Nobres Edis, atenciosamente subscrevemo-nos.

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
Evaldo Silveira  
DD. Presidente Câmara Municipal  
N/Cidade

**Lei nº 2037, de 30 de agosto de 2001.**

“Abre crédito especial, aponta recurso e dá outras providências”.

**CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria da Saúde

4.0.0.0 – Despesas de Capital

4.1.0.0 – Investimentos

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente – PAB ..... R\$ 14.500,00

13 – SAÚDE E SANEAMENTO

1375 – Saúde

1375428 – Assistência Médico-Sanitária

13754281.045 – Aquisição de um Veículo (PAB) ..... R\$ 14.500,00

**Art. 2º** - Ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

02 – Secretaria da Saúde – PAB

3.1.2.0 – Material de Consumo – PAB ..... R\$ 14.500,00

13754282.037 – Manutenção dos Serviços de Saúde – PAB ..... R\$ 14.500,00

**Art. 3º** - Servirá de Recurso para cobertura do crédito de que trata o

Art. 1º, a redução constante do Art. 2º .

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 30 de agosto de 2001.

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos